



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 222 /2017

Dá-se nome ao açude do Sítio Massapê, Zona Rural de Santa Cecília e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional de Santa Cecília, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Agripino Tomé de Oliveira** o Açude do Sítio Massapê, Zona Rural de Santa Cecília Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Cecília, em 18 de setembro de 2017.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito Municipal